



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 73

ASSUNTO
PROPOSTA DE LEI Nº 21/73

INICIATIVA:
VIA DO COM. MUN. SAÚDE

HISTÓRICO:
CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM...

AUTUAÇÃO
Aos 20 dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80), autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1973 a 1974
Presidente:
Vice-Presidente:
1º Secretário:
2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1973

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 31/73

INICIATIVA:

VEREADOR SEBASTIÃO LOUZADA

HISTÓRICO: Denomina FRANCISCA DE FREITAS MACHADO a atual rua nº 1, situada no loteamento denominado Olaria situada no Bairro Alto Novo Parque Aquidabã, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e três, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 7/6/1973

H. Ortaj
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 491 - 73

Art. 1º - Fica denominada "FRANCISCA DE FRETTAS MACHADO" a atual rua nº 1, situada no loteamento denominado Olaria situada no Bairro Alto Novo Parque Aquidaban, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 - junho de 1973.-

A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das Sessões, 7/6/1973
H. Ortaj
(Rubrica do Presidente)

Sebastião Louzada
- Sebastião Louzada -
=ARENA=

J U S T I F I C A T I V A

Nascida na Fazenda São Pedro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim; passou toda sua infância e juventude trabalhando e colaborando filantropicamente para quase todas as entidades de nossa cidade. Mais tarde casou-se com o Sr. Humberto Machado, descendente de tradicional família de nossa terra. Foi Presidente da LBA durante o ano de 1945. Residiu em nossa cidade durante 60 anos aproximadamente e durante este tempo muito colaborou para o engrandecimento da Princesa do Sul.

Pos isto mesmo conto com o apoio dos nobres pares desta magna Casa de Lei para a aprovação da matéria.

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala das Sessões, 7/6/1973
H. Ortaj
(Rubrica do Presidente)

Sebastião Louzada
Sebastião Louzada
=ARENA=

Comissão de Justiça
Ao Vereador
Laurindo Sasso
para relatar.
Sala das Comissões, 71 6/19/73
José Antonio Rudego
(Presidente da Comissão)

Comissão de Urbanização
Ao Vereador
Sebastião Louzada
para relatar.
Sala das Comissões, 14/6/1973
Astor Silveira dos Santos
(Presidente da Comissão)

PROJETO DE LEI Nº 7331 - 73

Art. 1º - Fica denominada "FRANCISCA DE FRETTAS MACHADO" a atual rua nº 1, situada no loteamento denominado Olaria situada no Bairro Alto Novo Parque Aquidaban, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 - junho de 1973.-

Sebastião Louzada
- Sebastião Louzada -
=ARENA=

J U S T I F I C A T I V A

Nascida na Fazenda São Pedro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim; passou toda sua infância e juventude trabalhando e colaborando filantrôpicamente para quase todas as entidades de nossa cidade. Mais tarde casou-se com o Sr. Humberto Machado, descendente de tradicional família de nossa terra. Foi Presidente da LBA durante o ano de 1945. Residiu em nossa cidade durante 60 anos aproximadamente e durante este tempo muito colaborou para o engrandecimento da Princesa do Sul.

Por isto mesmo conto com o apoio dos nobres pares desta magna Casa de Lei para a aprovação da matéria.

Sebastião Louzada
Sebastião Louzada
=ARENA=

PROJETO DE LEI Nº 31 - 73 / 73

Art. 1º - Fica denominada "FRANCISCA DE FRETTAS MACHADO" a atual rua nº 1, situada no loteamento denominado Olaria situado no Bairro Alto Novo Parque Aquidaban, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 - junho de 1973.-

Sebastião Louzada
- Sebastião Louzada -
=ARENA=

J U S T I F I C A T I V A

Nascida na Fazenda São Pedro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim; passou toda sua infância e juventude trabalhando e colaborando filantropicamente para quase todas as entidades de / nossa cidade. Mais tarde casou-se com o Sr. Humberto Machado, descendente de tradicional família de nossa terra. Foi Presidente da LBA durante o ano de 1945. Residiu em nossa cidade durante 60 anos aproximadamente e durante este tempo muito colaborou para o engrandecimento da Princesa do Sul.

Pos isto mesmo conto com o apoio dos nobres pares desta magna Casa de Lei para a aprovação da matéria.

Sebastião Louzada
Sebastião Louzada
=ARENA=

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE lei

Nº 31/73

INICIATIVA: SEBASTIÃO LOUZADAL

RELATOR: LAURINDO SASSO

A matéria é constitucional e legal.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 07 de junho de 1973.

João Lindo Sasso
José Antonio Louzada

Rubrica do Presidente
Sala das Sessões
21/6/73

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Inclua-se na Ordem do Dia da
Próxima Sessão.
Sala das Sessões
18/6/73

SECRETARIA DA CÂMARA
Aos 18 dias de Junho de 1973
foco junto a estes autos de processo nº 7

SECRETARIA DA CÂMARA
Aos 14 de Junho de 1973 foco remessa
dadas autos a Corte de Voto

SECRETARIA DA CÂMARA
Aos 14 dias de Junho de 1973
foco junto a estes autos de processo nº 7

SECRETARIA DA CÂMARA
Aos 7 de Junho de 1973 foco remessa
dadas autos a Corte de Voto

A REDACÇÃO
Sala das sessões 28 6 73
A. B. Costa

4. Sessão
15 6 73
A. B. Costa

71/73

3 (Projetos de Lei nºs 31, 32 e 36/73)

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 1973.-

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar as mãos de V.Exa., para fins de sanção legal, os Projetos de Lei nºs 31/73 e 32/73, ambos de autoria do Vereador Sebastião Louzada e, 36/73, de iniciativa do Edil Astor Dileo / dos Santos, aprovados por unanimidade na Sessão Ordinária desta Casa de Leis, levada a efeito no dia de ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhes as mais

Atenciosas Saudações

- Aylton Coelho Costa -

- Presidente da Câmara Municipal -

Ao Exmo. Sr.
Dr. Theodorico de Assis Ferrazzo
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI Nº 31/73.-

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições: Faço/saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "FRANCISCA DE FREITAS MACHADO" a atual rua / nº 1, situada no loteamento denominado Olaria, situado no / Bairro Alto Novo Parque Aquidaban, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revoga-/ das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1973.

- Aylton Coelho Costa -
-Presidente da Câmara Municipal-

DATA	NUMERO
07/06/73	031/73
DESTINO:	CC. IGO:
Securita - LPL-313/Em	